



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.02.001

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pela Portaria Nº 2022/0205005, de 02 de maio de 2022, composta pelos servidores: Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e os Membros, Darly de Paulo Rosa e Sandra Maria da Silva Ferreira, com a finalidade de proceder o julgamento dos envelopes “B” Proposta de Preços/projeto de venda, da modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.02.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO ÀS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 C/C AS RESOLUÇÕES FNDE/CD Nº 26/2013 E Nº 04/2015**, de acordo com mapa dos projetos de vendas elaborado pela Secretária de Educação, entregue a essa comissão de licitação dia 11 de maio de 2022. A Presidente deu início a Sessão e procedeu com o julgamento das propostas de preços/projeto de venda apresentados na sessão do dia 16 de março de 2022 e abertas na sessão do dia 25 de abril de 2022 e de acordo com o mapa dos projetos de vendas elaborado pela Secretária de Educação. A presidente confirmou a participação de 11 (onze) participantes, entre GRUPOS FORMAIS, FORNECEDORES INDIVIDUAL e COOPERATIVAS REGIONAIS neste certame, sendo um GRUPO FORMA LOCAL (COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO; FORNECEDORES INDIVIDUAIS: (ERIDAN DA SILVA CASSIANO, FRANCISCO ROBSON MARTINS BARROSO, GESSICA LORENA DE SOUSA ARAUJO, MARIA SUELI FERREIRA FIGUEIREDO, NAYARA DA SILVA FELIPE, AFFONSO HENRIQUE MORAES LIMA FILHO, ARGEU SOARES FRANCO DE SOUSA e FRANCISCO MARCIANO CAVALCANTE – GUAÍÚBA) e duas cooperativas regionais: (CCOOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE – Cascavel E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS FAMILIARES DE PASCOAL – APROAF – Pacajus). Após a análise detalhada das propostas de preços/projeto de venda a presidente declara **CLASSIFICADOS**: O grupo formal local: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO (LOCAL-GUAÍÚBA) classificado para os itens: 1, 2, 3, 4, 5,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



7, 8, 9, 10 e 11) no valor total de R\$ 386.499,10 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos); Os fornecedores individuais locais: ERIDAN DA SILVA CASSIANO foi classificado para o item: 4 no valor total de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); FRANCISCO ROBSON MARTINS BARROSO foi classificado para os itens: 1,2,7 e 8 no valor total de R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais); GESSICA LORENA DE SOUSA ARAUJO foi classificado para o item: 7 no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais); MARIA SUELI FERREIRA FIGUEIREDO foi classificada para o item: 4 no valor total de R\$ 39.113,60 (trinta e nove mil cento e treze reais e sessenta centavos); NAYARA DA SILVA FELIPE foi classificada para o item: 4 no valor total de R\$ 39.113,60 (trinta e nove mil cento e treze reais e sessenta centavos); AFFONSO HENRIQUE MORAES LIMA FILHO foi classificada para os itens: 2, 5 e 7 no valor total de R\$ 39.171,60 (trinta e nove mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos); e FRANCISCO MARCIANO CAVALCANTE foi classificada para os itens: 2 e 7 no valor total de R\$ 38.331,60 (trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); e os grupos formais regional: CCOOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE – Cascavel classificado para os itens: 01, 2, 3, 5, 7, 10 e 11) no valor total de R\$ 269.301,70 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e um reais e setenta centavos), pois foi verificado que os projetos atendem as exigências do instrumento convocatório, e estão dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência. E declara **DESCCLASSIFICADOS**: GESSICA LORENA DE SOUSA ARAUJO para o item 11, pois o mesmo não apresentou o Registro no MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o item POLPA DE FRUTAS INTEGRAL; ARGEU SOARES FRANCO DE SOUSA para o item 11, pois o mesmo não apresentou o Registro no MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o item POLPA DE FRUTAS INTEGRAL e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS FAMILIARES DE PASCOAL – APROAF – Pacajus) para o item: 11, pois o mesmo não apresentou o Registro no MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o item POLPA DE FRUTAS INTEGRAL. A presidente considerando o art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e o subitem 5.4 do edital destaca a prioridade para contratação do **GRUPO FORMAL LOCAL** (os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP), que neste caso prioriza a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO** e nessas circunstâncias como a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO** propôs na totalidade dos itens da chamada pública, a mesma tem prioridade na contratação. A presidente registra que o item: 6 – file de peixe foi **FRACASSADO**, pois nenhum participante apresentou proposta para o respectivo item da chamada pública, conforme mapa dos projetos de vendas elaborado pela Secretária de Educação. A presidente registra que será publicado no DOU, DOE, jornal de grande circulação “O Estado” e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento das propostas de Preços/Projeto de venda e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Membro:	Darly de Paulo Rosa	<i>Darly de Paulo Rosa</i>
Membro:	Sandra Maria da Silva Ferreira	<i>Sandra Maria da Silva Ferreira</i>